



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 05/2025

Termo de Abertura de Projeto

Projeto: Casamento Comunitário de Montes Claros – 2025

Unidade: Montes Claros

Data de abertura: 28/01/2025



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 05/2025
-------------------------------------	-----------------------

1 – Nome do Projeto	2 – Nº
Mutirão de Celebração do Casamento Comunitário de Montes Claros – 2025	05/2025
3 – Unidade Gestora do Projeto	
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC	
3.1 – E-mail	3.2 – Telefone
projetos@defensoria.mg.def.br	(31) 3526-0321- 0399
4 – Gestor do Projeto	4.1 – Área de lotação
Cláudio Fabiano Pimenta – Madep 0723	3ª Defensoria das Famílias de Montes Claros, Coordenador Local da Unidade de Montes Claros
4.2 – E-mail	4.3 – Telefone
claudio.fabiano@defensoria.mg.def.br	(38) 9 9969 - 5444
5 - Objetivo estratégico	
Planejamento Estratégico 2023-2025 – Projeto Estratégico 11 – Atuação Extrajudicial Fomentar a prática de atividades extrajudiciais, priorizando os métodos alternativos de solução de conflitos, por meio da criação e aprimoramento dos Centros de Conciliação e Mediação da DPMG e com a adoção de agenda de atendimentos itinerantes e mutirões.	



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 05/2025

6- Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030 ONU

ODS 10 – Redução das desigualdades

ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes

7 – Objetivo do Projeto

OBJETIVO GERAL: Realizar o Mutirão do Casamento Comunitário da unidade de Montes Claros, ampliando a atuação extrajudicial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover a formalização do vínculo conjugal de 50 (cinquenta) casais, com a isenção das custas cartorárias, exceto das taxas referentes aos proclamas que ficará a cargo dos interessados.
- Realizar ato solene para a entrega das certidões aos casais.

8 – Justificativa

O Casamento Comunitário pretende garantir às cidadãs e aos cidadãos em situação de vulnerabilidade a possibilidade de realizar o casamento civil, com isenção das taxas e emolumentos. Haverá o pagamento do valor da taxa referente à publicação dos proclamas no valor máximo de R\$ 20,00.

Na rotina diária da Defensoria Pública de Minas Gerais, nos deparamos com muitos casais que desejam se unir ou regularizar uma união já existente e não possuem condições financeiras para arcar com os custos do casamento.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 05/2025

8 – Justificativa

Assim, o projeto busca tornar possível aos cidadãos e às cidadãs hipossuficientes o pleno exercício da cidadania, possibilitando formalizar a união dos casais, bem como promover a regularização jurídica daqueles que ainda não têm a união oficializada.

A celebração do casamento opera importantes efeitos psicológicos no casal, que firma, perante a sociedade, compromisso de lealdade, respeito, assistência mútua, cooperação e compartilhamento na educação e manutenção da prole, sem contar os efeitos civis, ou seja, a garantia de direitos advindos da formalização da união.

9 – Escopo

Promover a formalização do vínculo matrimonial de 50 (cinquenta) casais.

10 – Não-Escopo

Realizar ações destinadas a reconhecer e dissolver a união estável e a dissolver o vínculo conjugal.

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

O Casamento Comunitário de Montes Claros prevê em sua execução as seguintes etapas:

- 1 - PLANEJAMENTO** – Realização de reuniões internas, com todos os setores envolvidos na execução, para alinhamentos das ações/providências. Articulações com possíveis parceiros, definição do local da cerimônia, doações e patrocínios diversos (espaço, maquiagem, presentes para serem sorteados aos casais, cartórios, bem-casados e bombons, dentre outros). Preenchimento e aprovação do TAP.
- 2 - DIVULGAÇÃO** – Elaboração do material de divulgação (cartazes/banners), para ampla divulgação nas sedes da Defensoria Pública, em mídias, site e redes sociais. A divulgação também será realizada nas rádios e TVs locais.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 05/2025

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

- 3 - INSCRIÇÕES/ ENCAMINHAMENTO AOS CARTÓRIOS** – Nesta etapa a Defensoria Pública se organizará para receber os casais interessados em participar, bem como orientá-los sobre os documentos necessários, data do evento, providência que estes devem tomar para participarem do Casamento Comunitário e encaminhamento dos casais aos cartórios parceiros, mediante ofício.
- 4 – HABILITAÇÕES DOS CASAIS** - A Defensoria Pública verificará a confirmação junto aos cartórios parceiros dos casais que realmente poderão participar do projeto.
- 5 - CERIMÔNIA DO CASAMENTO** - Realização da cerimônia Casamento Comunitário de Montes Claros, com dos convidados e autoridades. A cerimônia está prevista para ocorrer no dia **20 de setembro de 2025, no horário de 09 às 12:00 horas**, na Unimontes, situado no Campus Universitário Prof. Darcy Ribeiro, Av. Prof. Rui Braga, s/n - Vila Mauriceia, Montes Claros - MG, 39401-089.
- 6 - ENCERRAMENTO** - Elaboração do relatório final do projeto e encaminhamento à CooproC, para arquivo e controle.

12 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Sociedade	Assistidas e assistidos da DPMG.	Casais hipossuficientes, que atendam aos critérios de atendimento da DPMG, residentes em Montes Claros, que buscam a regularização da situação civil, pelo casamento.
DPMG	Coordenação Local da Defensoria Pública de Montes Claros	Realização do projeto: planejamento, coordenação e organização de todas as atividades necessárias à execução.
DPMG	CooProC	Apoio na realização do casamento.
	ASCOM	Divulgação do projeto.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 05/2025

12 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
	SRLI (Logística)	Apoio na contratação do seguro e logística do evento (transporte de pessoas e bens, layout).
Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais de Montes Claros	Oficiais titulares dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais e Belo Horizonte.	Habilitação dos casais e realização do casamento civil.
Mídia	Diretores de televisão local e demais meios de comunicação.	Divulgação do evento
Parceiros e apoiadores	Diversos	Apoio para realização do evento: cessão de mesas/cadeiras, representantes religiosos (padre /pastor), presentes, buffet, bombons/Bem-Casados, cabine de fotos, maquiagem, som, banda e outros.

13 – Equipe básica	Papel desempenhado
Coordenação Local de Montes Claros	Organização e execução do evento: Preencher o TAP e buscar a sua aprovação junto à CooproC; Realizar reuniões com as áreas da DPMG envolvidas na execução; Realizar as inscrições;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 05/2025
	Promover o alinhamento com os Cartórios de Registro Civil; Encaminhar os casais aos Cartórios respectivos; Dar entrevistas para a divulgação do evento; Mobilizar Defensoras Públicas e Defensores Públicos, funcionárias e funcionários para participarem do evento. Realizar reunião com parceiros para organização da cerimônia.
Coordenação de Projetos	Apoio na organização e execução do evento: Auxiliar na formatação do TAP e aprová-lo; Tramitar termo de cessão do espaço para assinatura da DPG; Auxiliar na aprovação do material de divulgação; Captar recursos e patrocinadores para custear o evento; Realizar a estatística do projeto.
ASCOM	Responsável pela divulgação e cerimonial do evento: Elaborar a arte para divulgação do casamento; Articular junto aos meios de comunicação para divulgar o projeto; Convidar autoridades para participar do evento; Participar de reuniões internas; Elaborar material para sinalização do local da cerimônia; Realizar o cerimonial do evento. Elaborar matérias para divulgação nas mídias sociais da DPMG.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 05/2025
-------------------------------------	-----------------------

SRLI/DPMG	Realizar visita técnica ao local onde será realizada a cerimônia; Contratar seguro e gerador de energia; Elaborar layout da estrutura a ser utilizada no evento; Disponibilizar material e equipe responsável pela limpeza do local; Disponibilizar transporte para realização das visitas técnicas, envio de material que será utilizado no dia do evento.
Cartórios de Registro Civil de Montes Claros	Promover a habilitação dos casais e a realização do casamento civil.

14 – Orçamento previsto	15 – Prazo previsto
A DPMG terá custo com: - Contratação de seguro; - Impressão de material gráfico, material de sinalização, convite de autoridades; - Combustíveis para os deslocamentos (de pessoas e materiais); - Diárias de servidores da ASCOM e motoristas da MGS. A DPMG busca o apoio de patrocinadores para apoio: - Presentes para os casais; - Lembranças da cerimônia; - Doces / Bem-Casados para os noivos; - Ornamentação;	Janeiro a outubro/2025

16 – Cronograma – Detalhamento das ações	
1- janeiro e junho/ 2025	PLANEJAMENTO - Reuniões internas com os setores envolvidos para planejamento e alinhamento das ações e providências previstas na execução.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 05/2025
------------------------------	----------------

	Reuniões com os Oficiais dos Cartórios de Registro Civil de Belo Horizonte e com a Corregedoria-Geral de Justiça e reuniões internas para organização do evento
2- julho a agosto/2025	DIVULGAÇÃO - Divulgação impressa nas sedes da DPMG em Belo Horizonte, divulgação virtual nas mídias sociais da DPMG, site, intranet, concessões de entrevistas em rádios e TV's.
3- julho a agosto/2025	INSCRIÇÕES – De 01/07 a 08/08 – comparecimento dos interessados à sede da DPMG para se inscreverem. De 01/07 a 20/08 – Encaminhamento dos casais aos cartórios de registro civil para entrega da documentação necessária para o registro civil.
4 – julho a setembro/2025	HABILITAÇÃO DOS NOIVOS – Verificação junto aos cartórios para confirmação dos casais aptos a participar do casamento comunitário.
5 – setembro/2025	REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DO CASAMENTO COMUNITÁRIO – No dia 20 de setembro de 2025, 09 às 12 horas, na Unimontes - Campus Universitário Prof. Darcy Ribeiro, Av. Prof. Rui Braga, s/n - Vila Mauriceia, Montes Claros - MG, 39401-089.
6 – outubro/2025	ENCERRAMENTO - Elaboração do relatório final do projeto e encaminhamento à CooproC, com os dados mais relevantes da execução, fotos, parceiros, dentre outras, para controle e arquivo.

Aprovação	
MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER - Madep 0480 Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral e Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias	___/___/2025